



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4319/2026

ALTERA A REDAÇÃO DO “CAUT” DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.512 DE 25 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

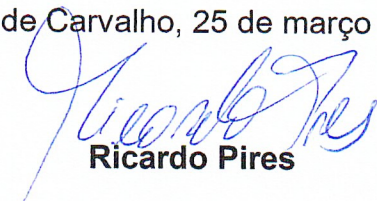
CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 140/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 140/26;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 25 de março de 2026.


Ricardo Pires
Presidente em exercício